

DECRETO N.º 26.200, DE 03/06/2013.

ALTERA O CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2013 QUE ESTABELECE O PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº 227 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

CONSIDERANDO AINDA, A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002 DE 28/06/2012 APROVADA CONFORME DECRETO Nº 24.351, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o cronograma do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAAI) 2013 que contempla a programação das Ações de Auditoria Interna 2013.

Art. 2º Caberá a Auditoria Interna a execução dos trabalhos por meio da Controladoria Geral Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal